

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.056228 /2022-45,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 19 a 25/09/2022 (noturnos) e nos dias 24 e 25/09/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro de Andrade	200.348-6	19 a 24/09/2022	24 e 25/09/2022	05
Cristiane Torres e Silva Rego	198.315-6	19 a 24/09/2022	25/09/2022	04
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	-	24/09/2022	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	24/09/2022	01
Susie Bezerra de Souza Sant'Anna	812.689-5	-	24/09/2022	01
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.228-5	-	25/09/2022	01
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	-	25/09/2022	01

Lucas Vinícius de Oliveira França	204.727-6	-	25/09/2022	01
Marcos Antônio da Silva	900.167-8	-	24/09/2022	01
Fábio Rodrigues da Silva	204.637-7	-	24 e 25/09/2022	02
Marcílio de Oliveira Pereira	201.379-7	-	25/09/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Secretária-Geral